

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 3/2026 de 16 de janeiro

Sumário: Aprova as Diretivas de Investimentos do Fundo Mais para o ano de 2026.

O Governo de Cabo Verde estabeleceu como grande prioridade para atingir o desenvolvimento sustentável a eliminação da pobreza extrema e a redução da pobreza absoluta, conforme delineado no seu Programa de 2022-2026. Este programa define a Estratégia da Erradicação da Pobreza Extrema, destacando a sua natureza multidimensional, que implica uma rutura com os processos de reprodução social da pobreza. Visa-se superar a privação de recursos, monetários e não monetários, para diminuir a exclusão de famílias do mercado de trabalho, melhorar as condições habitacionais e de salubridade, universalizar a proteção social e garantir o acesso à saúde e à educação.

Erradicar a pobreza extrema até 2026 é um compromisso do Governo de Cabo Verde assumido no âmbito da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) de "*Não deixar ninguém para trás*", e que está traduzido no novo Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II). O PEDS II reconhece a proteção social como um dos pilares de atuação para a promoção do desenvolvimento sustentável, com o desenvolvimento económico, e de resposta para a inclusão social e a redução das desigualdades.

O PEDS II defende ainda que, a erradicação da pobreza extrema deve ser atingida através do reforço dos sistemas de proteção social e da operacionalização de diferentes medidas/programas e prestações devidamente articuladas, e ajustadas aos diferentes grupos-alvo, potencializando o Cadastro Social único (CSU) como a ferramenta de gestão das políticas sociais.

A visão do Governo é de que o crescimento económico é o principal instrumento de combate à pobreza e que a sua redução gradual deve ser sustentável e definitiva, assente nas melhorias do emprego, nas políticas de rendimentos e na prosperidade da economia, bem como na sua mais justa distribuição para combater as desigualdades estruturais, tanto de índole territorial, abrangendo não só diferenças entre ilhas como também entre áreas urbanas e rurais, como a desigualdade de rendimentos entre diferentes setores de atividade, tanto do setor público como do setor privado, com particular atenção para a economia informal e a necessidade de promover a sua transição à formalidade.

Assim, o Governo atuará também em diversas frentes através de uma intervenção social integrada que contempla não só medidas de transferência de rendimento focalizadas nos mais pobres, mas também cuidados e proteção das crianças e adolescentes; educação; formação, empreendedorismo e inclusão social e produtiva; saúde; habitação e segurança social.

A Estratégia Nacional de Erradicação da Pobreza Extrema (ENEPE) constitui o principal instrumento do Governo de Cabo Verde para orientar políticas sociais e económicas de combate à pobreza, estruturando intervenções de forma integrada e multidimensional.

O impacto da pobreza extrema nas famílias vai além da mera insuficiência de rendimento; afeta a capacidade de acesso à educação, saúde, habitação adequada e oportunidades de trabalho, perpetuando ciclos intergeracionais de vulnerabilidade. Nesse contexto, a implementação atempada das medidas previstas pela ENEPE é essencial para assegurar que os programas sociais alcancem efetivamente as famílias que mais necessitam e que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e estratégica.

Dados publicados em outubro de 2023 mostram que, apesar da cobertura alcançada por programas como o Rendimento Social de Inclusão (RSI) e a Pensão Social (PS), um número significativo de famílias ainda permanece em situação de vulnerabilidade, enfrentando exclusão do mercado de trabalho, privação de recursos e dificuldades no acesso a segurança alimentar, educação, saúde, habitação e saneamento. Esses indicadores reforçam a necessidade urgente de acelerar a aprovação e implementação dos projetos do Fundo MAIS, garantindo maior cobertura, redução das desigualdades territoriais e setoriais, e promovendo às famílias vulneráveis acesso efetivo a oportunidades de geração de rendimento e autonomia económica.

A aprovação célere dos projetos do Fundo MAIS permitirá que mais famílias recebam apoio financeiro direto, participem em programas de inclusão produtiva e desenvolvam autonomia económica. Isto não só garante a sobrevivência imediata das famílias mais pobres, mas cria condições para que possam romper com ciclos de dependência, investir na educação das crianças e adolescentes e integrar-se de forma sustentável no mercado de trabalho.

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 33/2023, de 12 de janeiro alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2024, de 18 de abril; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo de Cabo Verde aprova a presente Resolução:

Artigo 1º

Objeto

A presente Resolução aprova as Diretivas de Investimentos do Fundo Mais para o ano de 2026.

Artigo 2º

Alocações de recursos

1 - Os recursos do Fundo MAIS são alocados de acordo com o quadro constante do anexo I à

presente Resolução, da qual faz parte integrante, considerando que:

a) 80% dos recursos do Fundo são destinados às transferências sociais de renda para as famílias enquadradas no “Grupo I” do Cadastro Social Único, no âmbito do Programa de Rendimento Social de Inclusão (RSI), conforme os termos do Decreto-Lei n.º 41/2020, de 2 de abril, que regula esse programa, de forma a cumprir os objetivos definidos na Estratégia Nacional de Erradicação da Pobreza Extrema 2022-2023;

b) 20% dos recursos do Fundo são destinados aos projetos de cuidados e de reforço da proteção social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, priorizando as famílias monoparentais, especialmente chefiadas por mulheres, jovens fora de educação, formação e mercado de trabalho (jovens NEET), pessoas com deficiência, crianças, adolescentes; idosos e cidadãos retornados, designadamente:

i. Funcionamento dos centros de dia, cuja gestão compete as ONG 's com as medidas de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, em que o objetivo primordial consiste na prestação de assistência diária a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, com idade entre os seis e os dezoito anos, procurando promover o desenvolvimento pessoal e social, contribuindo, assim para suporte adicional das respetivas famílias;

ii. Abertura e funcionamento do Centro de Emergência Infantil no Paul na ilha de Santo Antão com o propósito de acolher as crianças e adolescentes em situação de risco, visando, primordialmente garantir o acolhimento imediato e transitório de crianças e adolescentes em situação de urgência/emergência, resultantes de abandono, maus-tratos, negligências, abuso e exploração sexual ou outros fatores que comprometem a sua integridade física e psicológica, num ambiente o mais próximo possível do familiar;

iii. Garantir assistência, acolhimento e seguimento ao retorno voluntário e involuntário;

iv. Assegurar a continuidade de Cuidadores que prestam serviço a dependentes a nível nacional;

v. Financiamento de medidas para acolhimento de retornados forçados e involuntários, é garantir um acolhimento digno e seguro para esses indivíduos. O objetivo é proporcionar condições adequadas de reintegração social e económica, o financiamento para o acolhimento de cidadãos retornados nacionais, em decorrência de expulsão judicial ou administrativa, ou de cidadãos que decidem regressar a Cabo Verde devido a situações de grande precariedade, e garantir um acolhimento digno e seguro;

vi. O projeto “Empoderar Famílias: Autonomia Socioeconómica” visa enfrentar o desafio da pobreza extrema e da exclusão social a nível nacional. Com foco prioritário em Famílias monoparentais chefiadas por mulheres, jovens NEET e pessoas com deficiência, com especial atenção aquelas inscritas no Cadastro Social Único (CSU) e sem rendimento fixo ou com baixos recursos económicos. No âmbito do projeto, estes beneficiários podem ter acesso a uma cesta solidária, como medida de apoio imediato às suas necessidades básicas, promovendo simultaneamente a sua integração em iniciativas de capacitação e geração de rendimento próprio. Adicionalmente ao projeto “Empoderar Famílias: Autonomia Socioeconómica”, é implementada uma medida de apoio imediato através da atribuição de uma cesta solidária às famílias em situação de insegurança alimentar por carência socioeconómica. Este apoio visa suprir necessidades básicas enquanto as famílias são integradas em iniciativas de capacitação e geração de rendimento;

vii. Reabilitação e abertura de Centro de Dia – Tarrafal - A reabilitação e abertura do Centro de Dia no concelho de Tarrafal, visa melhorar as condições do espaço, tornando-o mais seguro, acessível e acolhedor crianças, adolescente e jovens. O projeto aposta na modernização das infraestruturas e na promoção de cuidados, reforçando o papel dos centros de dia como apoio essencial à comunidade, beneficiando diretamente crianças, adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade social;

viii. Funcionamento dos centros “Nos Casa” da ilha do Sal e Centro social de São Vicente, com objetivo de Prestação de apoio social a conjunto de famílias e crianças em situação vulnerabilidade social, nas respetivas ilhas;

ix. Implantação do projeto Move Idoso, com objetivo garantir um processo de envelhecimento seguro e digno para todas as pessoas com idade superior a 60 anos, assegurando que os idosos tivessem seu lugar na sociedade com todos os direitos de cidadania;

x. Projeto Bolsa de Acesso à Cultura tem-se firmado como uma ferramenta essencial para a inclusão social e o desenvolvimento comunitário. Através desta bolsa, os beneficiários desenvolvem competências pessoais, sociais e criativas, reforçando a sua autoestima, autonomia e sentido de pertença. Ao mesmo tempo, a sua participação contribui para a dinamização da vida cultural local, promovendo o diálogo, a diversidade e a coesão social;

xi. O projeto Apoio a Ex-reclusos e Áditos em Recuperação surge da necessidade de oferecer suporte a indivíduos que enfrentaram o desafio da dependência química, nomeadamente do álcool e de outras drogas. A recuperação da adição não se resume apenas à abstinência, mas envolve um processo contínuo de reintegração social. Este projeto visa igualmente promover a inclusão de ex-reclusas, através da criação de

mecanismos de autoemprego, contribuindo para a sua autonomia económica e integração na sociedade;

xii. O Projeto Cuidado em Saúde para Famílias em Situação de Risco Social, visa assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade extrema tenham acesso a cuidados básicos e essenciais de saúde, contribuindo para a redução das desigualdades, o reforço da proteção social e a promoção da inclusão.

xiii. A reabilitação do Centro social de Ponta de água, visa melhorar as condições do espaço, tornando-o mais seguro, acessível e acolhedor das famílias. O projeto aposta na modernização das infraestruturas e na promoção de cuidados, reforçando o papel dos centros de dia como apoio essencial à comunidade, beneficiando diretamente as famílias em situação de vulnerabilidade social

xiv. O Projeto - Acreditar - Centro de Cuidados de Crianças e Adolescente com deficiência de Santa Catarina tem como objetivo apoiar crianças e adolescentes com necessidades especiais, assegurando cuidados especializados, acompanhamento multidisciplinar e um ambiente seguro e inclusivo. Promove o desenvolvimento integral, a estabilidade emocional, a socialização e uma alimentação equilibrada. Paralelamente, contribui para a integração educativa das crianças e para a melhoria das condições de vida das famílias, permitindo maior estabilidade laboral aos pais em situação de vulnerabilidade social.

xv. Implementação do “Projeto o Teu lugar no Mundo – Cabo Verde”, tem como objetivo apoiar 120 jovens entre 12 e 18 anos a desenvolverem um projeto de vida sólido, com foco no fortalecimento da autoestima, autoconhecimento e na capacidade de tomar decisões. A intervenção será realizada ao longo de três anos, com acompanhamento individualizado e atividades em grupo por meio de reuniões semanais. O objetivo é proporcionar o desenvolvimento de habilidades essenciais e fortalecer a identidade e as capacidades sociais dos jovens, beneficiando tanto o indivíduo quanto a comunidade;

xvi. Reabilitação do centro de Dia para Idosos e Crianças em Ribeira Grande de Santo Antão - A reabilitação do Centro de dia na RGSA, visa melhorar as condições do espaço, tornando-o mais seguro, acessível e acolhedor das famílias. O projeto aposta na modernização das infraestruturas e na promoção de cuidados, reforçando o papel dos centros de dia como apoio essencial à comunidade, beneficiando diretamente as famílias em situação de vulnerabilidade social;

xvii. Projeto Habitação Segura- Melhorar as condições de habitabilidade e salubridade das moradias de agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica que estejam registadas no cadastro social único, contribuindo para a melhoria das condições

de habitabilidade;

xviii. Projeto - Promoção da Educação para Famílias em Situação vulnerabilidade socioeconómica, visa garantir continuidade da educação de agregados das famílias em situação de vulnerabilidade económica, mitigando assim a falta de acesso à educação e promovendo o acesso à igualdade ao ensino.

2 - A alocação prevista no quadro de previsão da arrecadação em anexo não prejudica eventuais ajustamentos que possam ser feitos em relação aos remanescentes provenientes das percentagens das receitas de privatizações e concessões e das comparticipações, dotações, transferências, subsídios ou doações provenientes do orçamento do Estado ou de quaisquer outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Artigo 3º

CrITÉRIOS de seleção de projetos a financiar

A seleção de projetos, ações e atividades a financiar pelo Fundo MAIS deve reger-se pelos princípios da transparência, legalidade e imparcialidade, de acordo com os critérios de acesso definidos nos editais de concurso.

Artigo 4º

Contratos a celebrar

- 1 - O financiamento concretiza-se através da assinatura de um contrato entre o Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Mais e o responsável ou representante do promotor do projeto.
- 2 - Os contratos podem ter um horizonte temporal plurianual de execução, de acordo com a natureza dos projetos.
- 3 - No caso de contratos de execução plurianual, as verbas previstas para o seu financiamento devem ser inscritas nos orçamentos dos anos seguintes.
- 4 - Os contratos devem ser acompanhados por projetos que indiquem as atividades a desenvolver, os orçamentos, os prazos de execução previstos e os impactos esperados.
- 5 - Os dados principais do contrato, designadamente do projeto, entidade beneficiária, valor do investimento, valor financiado, prazo de execução previsto e impactos esperados são publicados no site do Governo de Cabo Verde após a assinatura.

Artigo 5º

Desembolsos

O pagamento das despesas financiadas pelo Fundo MAIS é efetuado mediante a apresentação, pela entidade promotora do projeto, do pedido de desembolso, em conformidade com as condições de desembolso estabelecidas nos respectivos contratos.

Artigo 6º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e entra em vigor a 1 de janeiro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 12 de janeiro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

ANEXO

(A que se refere o n.º 1 do artigo 2º)

TABELA DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MAIS EM 2026

Tabela da Distribuição dos Recursos do Fundo MAIS em 2026				
Programas	%	Investimentos	Beneficiários	Valor
Rendimento Social de Inclusão (RSI)	80%	RSI – Transferência de renda	Famílias em situação de extrema pobreza (Grupo I CSU)	628 002 312
		Subtotal RSI		628 002 312
		Funcionamento de 13 centros Sociais /dia - (11 Centros de dia, mais Centro Social de Sal e São Vicente)	Crianças e adolescentes e famílias, em situação de risco e vulnerabilidade social, com idades entre os 6 e os 18 anos	46 026 742
		Reabilitação do Centros de Emergência Infantil do Paul - Santo Antão	Acolher crianças e adolescentes em situação de risco na faixa etária dos 0 aos 17 anos	6 000 000
		AAI: Projeto Apoio ao Retorno Voluntario	Imigrantes	2 311 878
		DGIS: Recrutamento de 60 Cuidadores	Idoso: cuidados e proteção	13 680 000
		Financiamento de medidas para acolhimento de Retornados Forçados e Involuntários	Imigrantes: Proporcionar condições adequadas de reintegração social e económica, o financiamento para o acolhimento de cidadãos retornados nacionais	1 000 000

Reforço da Proteção Social	20%	O projeto “Empoderar Famílias: Autonomia Socioeconómica”	Famílias monoparentais chefiadas por mulheres, Jovens NEET e pessoas com deficiência, especialmente aquelas inscritas no Cadastro Social Único (CSU) sem renda fixa ou com baixo rendimento.	43 087 118
		Reabilitação e abertura de Centro de Dia - Tarrafal	A reabilitação e abertura do Centro de Dia no concelho de Tarrafal, o visa melhorar as condições do espaço, tornando-o mais seguro, acessível e acolhedor crianças, adolescente e jovens. O projeto aposta na modernização das infraestruturas e na promoção de cuidados, reforçando o papel dos centros de dia como apoio essencial à comunidade, beneficiando diretamente crianças, adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade social	3 000 000
		Move Idoso	Objetivo garantir um processo de envelhecimento seguro e digno para todas as pessoas com idade superior entre 50 anos, assegurando que os idosos tivessem seu lugar na sociedade com todos os direitos de cidadania.	3 000 000

		Projeto Bolsa de Acesso à Cultura	O Bolsa de Acesso à Cultura tem-se revelado uma ferramenta fundamental para promover a inclusão social e o desenvolvimento através da participação cultural, alcançando um número significativo de beneficiários e contribuindo para a dinamização a comunidade	4 181 000
		Reforço a Saúde - Cuidar com Dignidade	O projeto “Cuidado em Saúde para Famílias em Situação de Risco Social” atua diretamente as famílias em situação de vulnerabilidade extrema de forma que tenham acesso a cuidados básicos e essenciais de saúde, contribuindo para a redução das desigualdades, o reforço da proteção social e a promoção da inclusão e ao mesmo tempo que acelera a implementação da ENEPE 2022-2026.	5 500 000

Promoção da Educação para Famílias em Situação de vulnerabilidade socioeconómica	Garantir continuidade da educação de agregados das famílias em situação de vulnerabilidade económica, mitigando assim a falta de acesso á educação e promovendo o acesso a igualdade ao ensino.	3 000 000
Abertura de centro de dia De Ponta de água	A reabilitação do Centro social de Ponta de água, o visa melhorar as condições do espaço, tornando-o mais seguro, acessível e acolhedor das famílias. O projeto aposta na modernização das infraestruturas e na promoção de cuidados, reforçando o papel dos centros de dia como apoio essencial à comunidade, beneficiando diretamente as famílias em situação de vulnerabilidade social	2 500 000

Projeto - Acreditar - Centro de Cuidados de Crianças e Adolescente com deficiência - Santa Catarina	Este projeto destina-se às crianças e adolescentes especiais, tem como objetivo proporcionar melhores condições a essas crianças, dar oportunidade às mães de trabalhar, socializar as crianças e jovens, realizar atividades que permitem o desenvolvimento integral das crianças com problemas neurológicos, proporcionar consultas de acompanhamento nas diferentes especialidades, proporcionar ambientes de maior conforto e cuidados.	3 000 000
Implementação do “Projeto o Teu lugar no Mundo – Cabo Verde”	Tem como objetivo apoiar 120 jovens entre 12 e 18 anos	1 181 260

		Reabilitação de centro de dia para Idosos e Crianças RGSA	A reabilitação do Centro de dia na RGSA, o visa melhorar as condições do espaço, tornando-o mais seguro, acessível e acolhedor das famílias. O projeto aposta na modernização das infraestruturas e na promoção de cuidados, reforçando o papel dos centros de dia como apoio essencial à comunidade, beneficiando diretamente as famílias em situação de vulnerabilidade social	3 000 000
		Reabilitação de Habitação	O projeto “Habitação Segura” melhorar as condições de habitabilidade e salubridade das moradias de agregados familiares em situação de pobreza extrema, através do apoio financeiro para a reabilitação de tetos e o acabamento de casas de banho	16 032 580

		Ex-Reclusos, Reclusos e Áditos em recuperação	O projeto "Apoio a Áditos em Recuperação" surge da necessidade de oferecer suporte afetivo aos indivíduos que enfrentaram o desafio da dependência química, nomeadamente álcool e outras drogas. A recuperação da adição não se resume apenas à abstinência, mas envolve um processo contínuo de reintegração social, fortalecimento emocional e desenvolvimento de habilidades para a vida.	500 000
	Subtotal Reforço da Proteção Social			157 000 578
	100%			785 002 890

Obs. Elaborado de acordo com a previsão orçamental para 2026 (a ser ajustado posteriormente com os valores totais das arrecadações, conforme o diploma que criou o Fundo MAIS – Decreto-lei n.º 3/2023, de 12 de janeiro)